



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 05 DE JUNHO DE 2014.**

*Dispõe sobre constituição de comissão incumbida de analisar as solicitações de remoção de servidores, em consonância com a Resolução CS/IFPB nº 169, de 21/07/2014, e com o edital nº 286, de 25/07/2014.*

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 1490/2013 de 28 de junho de 2013, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB e em conformidade com deliberação na sétima reunião ordinária, realizada no dia 05 de junho de 2014,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir comissão incumbida de analisar as solicitações de remoção de servidores, em consonância com a Resolução CS/IFPB nº 169, de 21 de julho 2014, e com o edital nº 286, de 25 de julho de 2014, constituída por: Rômulo Alexandre Silva, Iana Daya Cavalcante Facundo Passos e Glayds Richeles Araújo Veiga, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**  
**Presidente do Conselho Diretor**